



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ANO XXII

Nº 4230

Publicação Diária

Quarta-feira, 16 de dezembro de 2020

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS

DECRETOS

DECRETO Nº 1415 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta promoção por conhecimento aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, conforme processo SEI nº 19.009.126108/2020-21 e,

Considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de agosto, pertinentes aos servidores da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Londrina, conforme Lei nº 9.337/2004 e alterações posteriores, e aos servidores ocupantes de cargos das carreiras do Magistério do Município de Londrina, conforme Lei nº 11.531/2012, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.025/2018, e constantes do Edital nº 0168/2020-DDH/SMRH,

DECRETA:

Art. 1º Decreta a Concessão da Promoção por Conhecimento, nos termos abaixo:

a) **Conforme Anexo Único**

b) Legislação: **Art. 8º, da Lei Municipal nº 9.337/2004 e suas alterações, e art. 9º, da Lei Municipal nº 11.531/2012 e suas alterações**

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 03 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO MUNICIPAL Nº 00/2020 - ANEXO ÚNICO

Servidor	Cargo	Função	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência		
			Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív			
380423	ADRIANA CRISTINA BALBINO FERMIANO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
339814	ADRIANA HARUYOSHI BIASON	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020
361291	ADRIANA TRINDADE RAMOS	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	5	16	III	5	01/09/2020
362158	ALICE JESUS DE MELO MACHADO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
149063	ALINE CHALEGRE DE SOUZA	Agente De Gestao Publica - Transitorio	AGPTRUD	Servico D - Transitorio	3	II	5	3	III	5	01/09/2020
361879	ALINE MARIA ARAUJO E SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
373591	ANA PAULA DA SILVA ALMEIDA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
355712	ANA PAULA DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
380024	ANA PAULA MILANI BERTOSSE	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
338613	ANDREA REGIANE ZANON DE FARIA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do	11	III	12	11	IV	12	01/09/2020

				Ensino Fundamental							
357618	ANDRESSA CLAUDIA SEVIDANIS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
129887	ANIZIO LIRANCO	Agente Operacional Publico	AOPA03	Servico de Operario I	1	II	100	1	III	100	01/09/2020
360511	BARBARA RODRIGUES PARAIZO BORGES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
357456	BRUNA CAROLINA BRAGUIM	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
379832	BRUNA DA SILVA DUARTE	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
361941	CAMILA CANDIDO GUERRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
342904	CARLA LEOPOLDINA MACHADO DE OLIVEIRA	Professor	PROA02	Docencia de 5ª a 8ª Series	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020
133930	CARLOS ROBERTO DA SILVA	Agente Condutor De Veiculos Pesados	ACVPU01	Servico de Motorista de Veiculos Pesados	4	II	12	4	III	12	01/09/2020
379719	CASSIA ANDREA DE SOUZA DE DIO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
335649	CLAUDIA PONCIANO DE PAULA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	41	11	V	41	01/09/2020
144290	CLEIR JORGE BRANDAO	Tecnico De Gestao Publica	TGPA01	Assistencia de Gestao	5	I	5	5	II	5	01/09/2020
339113	DALILA YARA THOMEU SANTANA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/09/2020
318370	DANIELA ZANONI DE OLIVEIRA LIMA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	70	11	V	70	01/09/2020
360686	DANIELE CRISTINA DO PRADO PEREIRA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
362409	DANIELE CRISTINA MONTANUCCI	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
361143	DANIELE CRISTINA MONTANUCCI	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
342173	DEBORA STORTI PEREIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
362646	DEISE OLIVEIRA DOS SANTOS SUBTIL	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
380393	DENISCATIA GOMES MOTTA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379689	DENISE CHRISTINE BARBOSA SILVEIRA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
379492	DENISE FELICIANO BENEVIDES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379662	DENISE PEPE	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
379751	DEYSE RAFAELLE DE SOUZA SCHIRNEV	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
335223	EDSON ANTONIO DE AZEVEDO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	41	11	IV	41	01/09/2020
342106	ELIDERCE DE CASSIA PARMAGNANI COSTETTI	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/09/2020

343420	ELISABETE AMORIM DE MORAIS SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020
347965	ELIZIA DUBAY LOPES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
379980	EMANUELY FERNANDA MARQUES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
342211	ERICA DE FREITAS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
345296	FABIANA DIAS LOURENCO SALVADOR	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	III	10	16	IV	10	01/09/2020
345415	FABIO LUIS MARTINS	Professor	PROA03	Docencia de Educacao Fisica	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
353833	FABIOLA CAROLINE DE SOUZA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	7	11	III	7	01/09/2020
360031	FERNANDA HUMMEL	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
362565	GABRIELA CONCEICAO DA SILVA ROBERTI	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
318159	GENI FONTOLAN PADUAN DA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	67	11	IV	67	01/09/2020
125555	GERALDO APARECIDO RABELO	Agente Operador De Maquinas	AOMU01	Servico de Operador de Maquinas Automotriz	4	I	56	4	II	56	01/09/2020
379972	GIOVANIA APARECIDA FERRAREZI PRESTES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379565	GISELE ALEXANDRA DIORIO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
376698	GISELE ANTUNES FERREIRA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
380237	GISELE ANTUNES FERREIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379999	GIULIA DA SILVA FERNANDO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
365548	GRACIELI CONFORTINI LONGAS	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	3	16	II	3	01/09/2020
380318	GREICE BENITES DA SILVA RODRIGUES	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
379859	HELLEN DE CARVALHO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
380288	HELOISA HELENA APARECIDA CHAVES DUARTE BEZERRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379638	HENRIQUE BAYER GONCALVES	Professor	PROA03	Docencia de Educacao Fisica	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
377724	IDEVER TEREZINHA LACERDA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
341797	ISABEL FRANCISCO DE OLIVEIRA BARION	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
380334	ISABELA CRISTINA KASSA BIRELO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
380261	IVONETE ROSA ZAGO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do	11	I	1	11	II	1	01/09/2020

				Ensino Fundamental							
380172	JANAINA ARANDA RIBEIRO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
380199	JANILDA DO SOCORRO ALVES BARROS MENDES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
380083	JOELMA DE CASSIA APARECIDA COSTA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379603	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	Professor	PROA03	Docencia de Educacao Fisica	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
380121	JOSIANE APARECIDA DA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
344605	JULIANA MAIRA SOARES LOPEZ	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	III	9	16	IV	9	01/09/2020
355747	JULIANA ZAMARIAM FRANCISCO PEREIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
379654	JULIANE LUISA VIEIRA BIGGI	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
380253	KAMILA DOWER RONQUI SANTOS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
335711	KAREN CHRISTINE RODELLA ABORIHAM	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	40	11	V	40	01/09/2020
341290	KEILA APARECIDA ALVES PEREIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
342157	KELLEY CRISTINA BRIGETTE PALOMARES RUFINO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/09/2020
132586	LAURICIO DOS REIS TEODORO	Agente Operacional Publico	AOPA03	Servico de Operario I	1	I	86	1	II	86	01/09/2020
369667	LAYARA DE AZEVEDO CARNEIRO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	3	16	II	3	01/09/2020
369659	LAYARA DE AZEVEDO CARNEIRO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/09/2020
360562	LILIAN KLEDER SANT ANA ALEXANDRELI TESONE	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
348023	LIZANDRA MARTINS DOS REIS VALENTE	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
380342	LORAIN APARECIDA BARROZO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
358738	LUCIANA ARAUJO PIMENTA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
360996	LUCILENE ACIOLI DE OLIVEIRA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
137731	LUIS CARLOS BARBOZA	Agente Operador De Maquinas	AOMU01	Servico de Operador de Maquinas Automotrizas	4	II	12	4	III	12	01/09/2020
336149	MARCIA DE JESUS SALVADOR	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	37	11	IV	37	01/09/2020

380369	MARCIA REGINA WISMECK	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
342289	MARIA ANGELICA MARCHINI CORREA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
335487	MARIA CANDIDA VARASCHIN CRUZ FERDIN	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	IV	41	11	V	41	01/09/2020
380164	MARIA ELIZABETE DE SOUZA MENCK	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
350656	MARIANGELA SIENI DA CRUZ GALLO QUEIROZ	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	III	9	16	IV	9	01/09/2020
380008	MARISTELA SEVERINO WERNER	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
379379	MICHELE ANDREA PIQUINA FERREIRA	Professor	PROA03	Docencia de Educacao Fisica	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
150118	MUCIO KADOSAWA HOSHINO	Agente Operador De Maquinas	AOMU01	Servico de Operador de Maquinas Automotrizas	4	II	5	4	III	5	01/09/2020
379964	NATALIA DUTRA GONCALVES	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
378151	NEUZA APARECIDA PEREIRA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
364851	NILCELIA DIAS DA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	3	11	II	3	01/09/2020
380385	OSWALDO ANTONIO ORIANI JUNIOR	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
152862	OZIEL GALVAO MAGDALENA	Agente Condutor De Veiculos Leves	ACVLU01	Servico de Motorista de Veiculos Leves	3	II	3	3	III	3	01/09/2020
380210	PATRICIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
374105	PATRICIA RIBEIRO DE AVILA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
361585	PAULA ADRIANE DE OLIVEIRA LOPES	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
137766	PAULO ROBERTO FERNANDES	Agente De Manutencao Patrimonial	AMPA01	Servico de Manutencao Estrutural	3	II	12	3	III	12	01/09/2020
358690	PRISCILA VARGAS CONDE DA SILVA BASSETTO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	5	11	III	5	01/09/2020
341398	RAFAELA TOSHIE KODAMA CALAO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	9	11	III	9	01/09/2020
152072	RICARDO FAGGION	Analista De Sistemas	ASIU01	Servico de Analise em Informatica	32	II	5	32	III	5	01/09/2020
361844	ROSANA OLIVEIRA MACHADO TROVAN	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
343897	ROSANE GIROTTO FERNANDES DE OLIVEIRA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020

347892	ROSELI RIZZON	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
152030	ROSEMARY KOMATSU	Tecnico De Gestao Publica	TGPA01	Assistencia de Gestao	5	II	5	5	III	5	01/09/2020
380296	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
125180	SAMUEL GALDINO DA SILVA	Agente Condutor De Veiculos Pesados	ACVPU01	Servico de Motorista de Veiculos Pesados	4	I	33	4	II	33	01/09/2020
341991	SANDRA APARECIDA FERREIRA MARCHI BOCATE	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
379743	SANDRA CRISTINA GARCIA FERRAZ	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
341908	SANDRA MARA BIANCO MONTEIRO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	11	11	III	11	01/09/2020
358622	SANDRA MARGARETE DA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
339563	SEMIA AL CHAAR SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
132284	SIDNEI PIRES	Agente De Servicos Eletricos	ASEU01	Servico de Eletricista	4	II	33	4	III	33	01/09/2020
317713	SILMARA RENATA PINHEIRO INACIO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	77	11	III	77	01/09/2020
339555	SILVIA MARIA DOS SANTOS	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	12	11	IV	12	01/09/2020
379808	SIMONE APARECIDA DA SILVA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
362042	SOLANGE APARECIDA SILVA RIBEIRO	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	II	3	16	III	3	01/09/2020
379905	SONIA EVANGELISTA DA SILVA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
341509	TALITA ANDRADE CALDANA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	9	11	IV	9	01/09/2020
379786	TANIA MATEUS DA PAIXAO ZETELINA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
362018	TANIA REGINA CALDINI	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	II	3	11	III	3	01/09/2020
347183	TATIANA CRISTINA BENGZOZI	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020
380245	TELMA REGINA DE SOUSA	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	I	1	11	II	1	01/09/2020
152765	THIAGO DE PAULA ESPINOSA GOUVEA	Contador	CONU01	Servico de Contabilidade	32	II	22	32	III	22	01/09/2020
379093	VALERIA REGINA TEIXEIRA	Professor De Educacao Infantil	PEIA01	Docencia de Educacao Infantil	16	I	1	16	II	1	01/09/2020
342319	VANESSA APARECIDA LOPES CILIAO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	11	11	IV	11	01/09/2020
335355	VERA LUCIA PRONI GUILHEN	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do	11	IV	40	11	V	40	01/09/2020

				Ensino Fundamental							
341770	VIVIANE MITIKO YANO	Professor	PROA01	Docencia Das Series Iniciais do Ensino Fundamental	11	III	10	11	IV	10	01/09/2020

DECRETO Nº 1437 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta reintegração funcional de Amanda de Faveri Pitz.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no Processo SEI nº 19.009.162530/2020-41,

DECRETA:

ART. 1º DECRETA A REINTEGRAÇÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a) SERVIDOR: 380415-AMANDA DE FAVERI PITZ
- b) TABELA/REF/NIVEL: 11 / I / 1
- c) CARGO/CLASSE:-PROFESSOR-A
- d) FUNCAO: -PROA01-DOCENCIA SERIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
- e) DATA VIGÊNCIA: 04/12/2020
- f) MOTIVO: Em cumprimento à medida liminar expedida nos autos 0040713-56.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 39.1, da 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, a qual determinou a reintegração de Amanda de Faveri Pitz.
- g) LEGISLAÇÃO: Artigo 40 da Lei Municipal nº 4928/92.

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 09 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

DECRETO Nº 1438 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta Promoção por Conhecimento aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSML.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando o processo SEI nº 43.010549/2020-68 e considerando o deferimento dos pedidos de promoção por conhecimento, protocolizados no mês de outubro de 2020, pertinentes aos servidores ocupantes de cargos das carreiras da CAAPSML, conforme Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e suas alterações posteriores, bem como o preenchimento dos requisitos e da pontuação regulamentares, previstos no Decreto Municipal nº 1.052/2012,

DECRETA:

ART 1º A CONCESSÃO DA PROMOÇÃO POR CONHECIMENTO, nos termos abaixo:

- a) CONFORME ANEXO ÚNICO
- b) LEGISLAÇÃO: Art. 8º da Lei Municipal nº 9.337, de 19 de janeiro de 2004 e alterações posteriores.

ART 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 10 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 1438/2020											
SERVIDOR		CARGO	FUNÇÃO	Sit. Anterior			Sit. Atual			Data Vigência	
				Tab	Ref	Nív	Tab	Ref	Nív		
15.367-2	ALINE PERES ARANTES LIZIERO	Técnico de Gestão Pública	TGPA01	Assistência de Gestão	5	II	5	5	III	5	01/11/2020

DECRETO Nº 1455 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Decreta demissão de João Batista de Almeida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, considerando os processos SEI nº 19.004.166339/2020-18 e 19.009.166562/2020-15,

DECRETA:

ART. 1º A DEMISSÃO FUNCIONAL, nos termos abaixo:

- a)SERVIDOR: 131776-JOAO BATISTA DE ALMEIDA
- b)CARGO/CLASSE:-FISCAL DO MUNICIPIO-A
- c)FUNCAO: -FMA-SERVICO MUNICIPAL DE FISCALIZACAO I
- d)LOTAÇÃO: 19 - Prefeitura Do Município De Londrina
12-SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE
- e)DOCUMENTO: Autos 098/2018-Recurso
- f)NUMERO SEI: 19.009.166562/2020-15

g) DATA VIGÊNCIA: 16/12/2020

h) VACANCIA: Sim

i) LEGISLAÇÃO: Art. 215, III, IX e X, da Lei 4.928/92

ART. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Londrina, 16 de dezembro de 2020. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Juarez Paulo Tridapalli, Secretário(a) Municipal de Governo, Adriana Martello Valero, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGE/SMGP- 0337/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP- 0337/2020, objeto: Aquisição de Veículos Automotivos. Valor máximo da licitação: R\$ 753.383,34 (setecentos e cinquenta e três mil trezentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4397 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de dezembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº CP/SMGP- 0014/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP- 0014/2020, objeto: Contratação, sob regime de empreitada global, tipo menor preço, da Execução da Instalação de Equipamento de ar condicionado para o Tecnocentro e Laboratório de Alimentos. Valor máximo da licitação: R\$ 1.233.195,73 (um milhão, duzentos e trinta e três mil cento e noventa e cinco reais e setenta e três centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372 4120 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de dezembro de 2020. Fábio Cavazotti e Silva – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PG/SMGP-0338/2020

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL Nº PG/SMGP-0338/2020, objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais para exames laboratoriais do Laboratório Municipal - CENTROLAB - da Autarquia Municipal de Saúde de Londrina. Valor máximo da licitação: R\$ 17.498,59 (dezesete mil quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e nove centavos). O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4395 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 15 de dezembro de 2020. Claudemir Vilalta – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA.

ATAS

ATA COMPLEMENTAR Nº 01 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 1065/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0353/2019

DETENTORA DA ATA: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA

REPRESENTANTE: Aronildo Dias de Oliveira

SÓCIO(S): Aronildo Dias de Oliveira e Ivanir Tomaseti Chiquetti Oliveira

CNPJ: 08.639.566/0001-70

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente o acréscimo no valor de R\$ 148,96 (cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos), o que representa 1,63% do valor atualizado do Lote 2, Item 2 da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 148,96 (cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.151716/2020-84

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ATA COMPLEMENTAR Nº 02 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP - 0074/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO PAL/SMGP Nº. 1065/2019

EDITAL DE PREGÃO Nº. PG/SMGP 0353/2019

DETENTORA DA ATA: OLIVEIRA & CHIQUETTI LTDA

REPRESENTANTE: Aronildo Dias de Oliveira

SÓCIO(S): Aronildo Dias de Oliveira e Ivanir Tomaseti Chiquetti Oliveira

CNPJ: 08.639.566/0001-70

OBJETO DA ATA: Registro de Preços para eventual aquisição de extintor, recarga e testes de extintores e correlatos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente a redução no valor de R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos), o que representa 0,39% do valor atualizado do Lote 3, Item 4 da Ata original, nos termos do art. 8º, § 3º, do Decreto n. 245/2011.

VALOR: R\$ 29,60 (vinte e nove reais e sessenta centavos).

PROCESSO SEI Nº: 19.008.151716/2020-84

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

EDITAIS

Resultado da fase de habilitação e validação das inscrições do Edital 006/2020 de Chamamento Público para Credenciamento de interessados em participar do Programa "Londrina: Cultura faz História

NA CATEGORIA COLETIVO CULTURAL

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Edital de Resultado da fase de habilitação e validação das inscrições no Chamamento Público nº 006/2020 para a CATEGORIA COLETIVO CULTURAL.

Art. 2º As inscrições realizadas foram encaminhadas para a Comissão Especial, nomeada através da Portaria nº 20 publicada em 03/12/2020 no Jornal Oficial do Município, que nesta primeira fase analisou as condições de habilitação e a validação das inscrições no Edital de Chamamento Público nº 006/2020.

Art. 3º A comissão procedeu a análise dos documentos e do material apresentado quanto ao atendimento das condições deste edital, em especial ao item 1 e 3 do Anexo I e item 3 do Edital.

Art. 4º Os interessados inscritos que atenderam em condições do edital se encontram listados no Anexo I como Habilitados e aqueles que não atenderam estão listados como Inabilitados no Anexo II.

Art. 5º Quanto ao resultado desta fase de habilitação e validação das inscrições poderá o interessado apresentar recurso no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste edital, discorrendo os motivos que ensejam a revisão.

Art. 6º Os recursos serão encaminhados à Comissão, para reconsideração ou manutenção da decisão. Em caso de manutenção da decisão, o recurso será encaminhado à autoridade superior para decisão final.

Art. 7º Os recursos deverão ser interpostos por meio de formulário específico (Anexo IV) e encaminhados exclusivamente para o e-mail (lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br).

Art. 8º Após o prazo não serão aceitos recursos sobre a decisão. Assim, a não apresentação de recursos dentro do período determinado implicará no acatamento da decisão e na renúncia tácita ao direito de interpor qualquer recurso na esfera administrativa.

Art. 9º Não será permitida a complementação de documentos à proposta na interposição de recurso.

Art. 10º Concluída a fase de recurso será publicado o Edital de Resultado Final e Homologação do processo.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

Anexo I – HABILITADOS NA CATEGORIA COLETIVO CULTURAL

Inscrição	Nome	Situação
on-563354566	A Rua Dança a Cidade	Habilitado
on-465393988	Academia Orquestral Bravi	Habilitado
on-828140240	Amigos da Dança	Habilitado
on-1389377409	Aminoácido	Habilitado
on-634073162	'Andanças das Histórias'	Habilitado
on-1529556122	Aruandê	Habilitado
on-1628861068	As Caetanas Cia de Teatro	Habilitado
on-1150899028	Ateliê Coletivo Usina de Ideias	Habilitado
on-2052601638	Bacalhau Samba Rock Club	Habilitado
on-409087036	Banda Maracajá	Habilitado
on-1775130671	Banda Nova	Habilitado
on-1527061737	Banda Retrô	Habilitado
on-890122777	banda vulgar gods	Habilitado
on-1291803003	BDC	Habilitado
on-860963046	Bloco Bafo Quente	Habilitado
on-1870690471	Boca de Baco	Habilitado
on-1995112465	CAPSTYLE HOMEART	Habilitado
on-1561273535	Casa Madá	Habilitado
on-805841497	Cia Carona pra Contar	Habilitado
on-956129014	Cia Cirko Volonte	Habilitado
on-1448349228	Cia Curumim Açu	Habilitado
on-1280261522	Cia. Relatos	Habilitado
on-235670458	Cia. Teatro de Garagem	Habilitado
on-356863238	Coisa Nossa	Habilitado
on-233729944	Coletivo Anartistas	Habilitado
on-1515470140	Coletivo AUPC	Habilitado
on-383587623	Coletivo Bloku da Elke	Habilitado
on-892535027	Coletivo Grupo Intermezzo	Habilitado
on-1717523327	Coletivo inTRANSEgente	Habilitado
on-981737980	Coletivo Negro Prata	Habilitado
on-1839160351	Coletivo Por Elas	Habilitado
on-1628249824	Coletivo Quimera	Habilitado
on-480527951	Coletivo Versa	Habilitado
on-365574282	Companhia de Dança Carol Aleixo	Habilitado
on-937256127	Cyanish	Habilitado
on-1582696014	Dan Murata	Habilitado
on-1823305719	Desacorde Trio	Habilitado
on-1536830150	Diogo Burka Trio	Habilitado
on-117126691	Diogo Morgado Trio	Habilitado
on-1303603669	Diz(en)Terra	Habilitado
on-1064909942	Droogies	Habilitado
on-1511462628	Duo Bellaver	Habilitado
on-1789483101	Ecoh - Encontro de Contadores de Histórias de Londrina	Habilitado

on-2001738920	Entrepastos Cia. de Dança	Habilitado
on-1216558918	Eronnimoüs Records	Habilitado
on-1139354975	Experimento Abohra	Habilitado
on-373053740	Fabrcio Martins Trio	Habilitado
on-1153904905	Flua Cultura	Habilitado
on-860113081	Forró Currulepe	Habilitado
on-922884984	Fusion A Trio	Habilitado
on-651651469	GEMA Coletiva	Habilitado
on-662185872	Gogoia Publicações	Habilitado
on-1171938870	Grita Cia de Palhaças	Habilitado
on-1636972367	Groovologia	Habilitado
on-549138470	Grupo Ítalo Banda	Habilitado
on-1930776002	Guro	Habilitado
on-250028585	Hellway Patrol	Habilitado
on-627605348	Hereticae	Habilitado
on-1547135665	Hermano Elétrix	Habilitado
on-1953331837	Hocus Pocus	Habilitado
on-1388405891	Isa & the Machines	Habilitado
on-1222199165	Lilases	Habilitado
on-1678067483	Loladéli	Habilitado
on-548692839	Londrina Ska Clube	Habilitado
on-247992707	Londrina Sonora	Habilitado
on-1444298195	Lucas Roberto e Banda	Habilitado
on-2146514815	Luvbites	Habilitado
on-1108364710	Mão Rítmica Azul	Habilitado
on-1000228970	Mateus Gonsales Trio	Habilitado
on-796748496	Matina	Habilitado
on-1174029251	Molagrav	Habilitado
on-1961703638	Nós Clandestinas	Habilitado
on-665404106	NUNCA de Performance	Habilitado
on-149366295	O Hipertropical	Habilitado
on-1253590861	ORQUESTRA OURO VERDE	Habilitado
on-100023350	Os Bazés	Habilitado
on-2082031581	Palhaços Super Amigos, Ativar!	Habilitado
on-920209512	Payout	Habilitado
on-768673115	Pisada da Jurema	Habilitado
on-1237071780	Rejected	Habilitado
on-1068661580	Resistência Pirata	Habilitado
on-1390747933	Sessão Abdusom	Habilitado
on-1997146708	Sincopaduo	Habilitado
on-1690526240	Teatro Do Clubinho	Habilitado
on-881544866	Tiro Williams & The Wild Cowboys	Habilitado
on-1867598880	Toque Grave	Habilitado
on-189362138	Tricantumconto	Habilitado
on-403059343	Urutau	Habilitado
on-1443593988	Valeries	Habilitado
on-1852003284	Wood Surfers	Habilitado

Anexo II – INABILITADOS NA CATEGORIA COLETIVO CULTURAL

Inscrição	Nome	Motivo	Situação
on-1307056678	Cia Cirko Volonte	O Coletivo foi Inabilitado por a) Não atender o item "3.1 Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural Coletivo e que não tenha sido credenciado nos Editais da Lei Aldir Blanc no Município de Londrina." b)"3.2 No caso de inscrição de mais de uma proposta, será considerada apenas a última inscrição."	Inabilitado
on-985228525	Cia de Danças Árabes Daniele Zago	O Coletivo foi Inabilitado por a) Não apresentar a Declaração do Coletivo conforme "3.16 Declaração do representante do coletivo de que o coletivo cultural é detentor dos direitos patrimoniais sobre o vídeo contendo registro de histórico do coletivo, objeto deste edital." A comprovação de atuação apresenta somente de Daniele Zago e não do coletivo; b) Por não atender o item "1.2.1 Valorização da memória histórica imaterial dos agentes culturais de Londrina." Em resposta à questão E - região de atuação -, a resposta foi Rolândia. O Programa Londrina: Cultura faz História é para o Município de Londrina	Inabilitado
on-254741388	Circo de Palhaços do Picolino	O coletivo foi inabilitado por a) Não apresenta Certidão Negativa Estadual conforme "3.1.10 Certidão Negativa como prova de regularidade perante a Receita Estadual." Apresentou comprovante de pagamento de débito que impedia a emissão da certidão.	Inabilitado
on-1741978339	Clara Striquer	O Coletivo foi inabilitado por não atender o item "1.2 O registro de histórico de coletivo cultural deverá: e. ter duração mínima de 08 (oito) minutos e máxima de 15 (quinze) minutos;" O vídeo não possui o tempo mínimo. E b) "1.6.1 As informações extras não estarão sob análise deste edital." As perguntas do roteiro são respondidas até os 5:25 e fecham com uma canção até 08:04.	Inabilitado
on-1301091369	Coletivo Luiza Mahin	O Coletivo foi Inabilitado por a) Não apresentar Certidão Negativa Municipal conforme item "3.1.11 Certidão Negativa como prova de regularidade perante a Receita Municipal - mobiliária e imobiliária." b) Não apresentou extrato bancário com os dados necessários conforme item "3.1.13 Deverá ainda o proponente apresentar um extrato bancário que contenha todos os dados bancários, nome do interessado, número da conta corrente ou conta poupança para recebimento do recurso."	Inabilitado
on-1088124021	Coletivo Yoga no Parque Londrina	O Coletivo foi Inabilitado por não atender "1.1 O Programa Londrina: Cultura faz História tem como finalidade a formação de acervo para o registro da atuação e trajetória dos agentes culturais em Londrina e será executado a partir das diretrizes e com os recursos da Lei 14.017/2020."	Inabilitado

on-904294629	Duo de Cordas do Paraná	O Coletivo foi Inabilitado por não atender o item "3.6 A comprovação de atuação deverá ser EM NOME DO COLETIVO CULTURAL de ações descritas no vídeo e poderá ser feita por meio da apresentação de registros e documentos, tais como: certificados, reportagens e publicações (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); declarações de terceiro quanto à realização da ação; registros fotográficos ou videográficos (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); links de páginas na Internet; entre outros."	Inabilitado
on-438577136	Duo preludio	O Coletivo foi Inabilitado por não atender o item "3.6 A comprovação de atuação deverá ser EM NOME DO COLETIVO CULTURAL de ações descritas no vídeo e poderá ser feita por meio da apresentação de registros e documentos, tais como: certificados, reportagens e publicações (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); declarações de terceiro quanto à realização da ação; registros fotográficos ou videográficos (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); links de páginas na Internet; entre outros."	Inabilitado
on-1106606721	Duo Violino e Piano de Londrina	O Coletivo foi Inabilitado por não atender o item "3.6 A comprovação de atuação deverá ser EM NOME DO COLETIVO CULTURAL de ações descritas no vídeo e poderá ser feita por meio da apresentação de registros e documentos, tais como: certificados, reportagens e publicações (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); declarações de terceiro quanto à realização da ação; registros fotográficos ou videográficos (datadas, identificadas e referentes à ação a ser comprovada); links de páginas na Internet; entre outros."	Inabilitado
on-417488532	Entrepassos Cia de Dança	O Coletivo foi Inabilitado porque apresentou mais de uma inscrição. A inscrição mais recente deste coletivo é on-2001738920, conforme itens 3.1 e 3.2 do Edital (Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural Coletivo e que não tenha sido credenciado nos Editais da Lei Aldir Blanc.../ No caso de inscrição de mais de uma proposta, será aceita apenas a última inscrição).	Inabilitado
on-114779501	Grupo Sol Maior	O Coletivo foi Inabilitado porque a comprovação de atuação ficou comprometida, pois deveria ser em nome do coletivo cultural as ações descritas no vídeo e poderá ser feita com a apresentação de registros e documentos..(item 3.6)	Inabilitado
on-13589692	Grupo Vocal Entre Nós	O Coletivo foi Inabilitado por apresentar mais de uma inscrição. A inscrição mais recente deste coletivo é on-1121544880 conforme itens 3.1 e 3.2 do Edital (Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural Coletivo e que não tenha sido credenciado nos Editais da Lei Aldir Blanc.../ No caso de inscrição de mais de uma proposta, será aceita apenas a última inscrição).	Inabilitado
on-1121544880	Grupo Vocal Entre Nós	O Coletivo foi Inabilitado porque o vídeo está indisponível na plataforma (item Anexo I 1.7). Possui a seguinte mensagem: "Vídeo indisponível - Este vídeo foi removido pelo usuário que fez o envio	Inabilitado
on-976715743	I.R fotografia	O Coletivo foi Inabilitado porque o currículo e comprovação de atuação não foram suficientes para a observação do item Anexo I 3.6.	Inabilitado
on-2123848098	JMB Produtora	O Coletivo foi Inabilitado porque o currículo e comprovação de atuação não foram suficientes para a observação do item Anexo I 3.6.	Inabilitado
on-1629108470	JMB Produtora	O Coletivo foi Inabilitado porque apresentou mais de uma inscrição. A inscrição mais recente deste coletivo é on-2123848098 conforme itens 3.1 e 3.2 do Edital (Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural Coletivo e que não tenha sido credenciado nos Editais da Lei Aldir Blanc.../ No caso de inscrição de mais de uma proposta, será aceita apenas a última inscrição).	Inabilitado
on-1336814822	Lab Rec	O Coletivo foi Inabilitado porque na comprovação anexada, o selo é apresentado como sendo de uma única pessoa Luis Eduardo.(item 3.6)	Inabilitado
on-1659506351	Led Zeppelin Cover Londrina	O Coletivo foi Inabilitado por que não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item Anexo I 3.1.12)	Inabilitado
on-830493777	Mama Quilla	O Coletivo foi Inabilitado porque não apresentou a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (item Anexo I 3.1.12). O vídeo não possui o tempo mínimo exposto no item Anexo I 1.2.e. O vídeo tem apenas 5:05 de duração.	Inabilitado
on-1517229147	Mequetrefe Podcast	O Coletivo foi Inabilitado porque o currículo e comprovação de atuação não foram suficientes para a observação do item Anexo I 3.6. No vídeo, uma segunda pessoa fala no vídeo não se apresenta e nem tem legendas identificando-a (item 1.5.).	Inabilitado
on-859069716	Oficina de Choro de Londrina	O Coletivo foi Inabilitado porque na documentação apresentada fica comprovado que a Oficina do Choro é uma ação do Clube do Choro (coletivo já credenciado no Edital 003 - item Edital 3.1)	Inabilitado
on-1604714583	Resistência Pirata	O Coletivo foi Inabilitado porque apresentou mais de uma inscrição. A inscrição mais recente deste coletivo on-1068661580 conforme itens 3.1 e 3.2 do Edital (Somente poderá ser feita uma inscrição por agente cultural Coletivo e que não tenha sido credenciado nos Editais da Lei Aldir Blanc.../ No caso de inscrição de mais de uma proposta, será aceita apenas a última inscrição).	Inabilitado
on-1336695366	Roda Folk	O Coletivo foi Inabilitado porque a) não apresenta cópia do CPF (item Anexo I 3.1.2). B) a comprovação de atuação não menciona o período de atuação, apenas um vídeo de pouca duração (item Anexo I 3.6) .	Inabilitado
on-1847743030	ShowRiso	O Coletivo foi Inabilitado porque a comprovação de atuação apresenta somente produção em 2020. Não apresentou extrato bancário (item 3.1.13), apresentou extrato bancário com documento protegido por senha	Inabilitado
on-1692142559	Três Tigres Trio	O Coletivo foi Inabilitado porque não apresentou a Certidão Negativa Federal (item Anexo I3.1.9). O documento apresentado não está válido.	Inabilitado

EDITAL Nº 29/2020 SMF**NOTIFICAÇÃO**

Considerando ter resultado improficua a tentativa de entrega realizada por via postal registrada, não mais se encontrando o contribuinte no endereço constante no cadastro fiscal correspondente, conforme Aviso(s) de Recebimento(s) abaixo indicado(s).

Fazemos público, para conhecimento dos interessados, a divulgação a seguir:

AR BO750323643BR

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA – PRP2047883367

À

Leonardo Vieira Neves – CPF xxx.292.025-xx

Wellington Novais das Neves – CPF xxx.080.855-xx
 TURQUESA RESTAURANTE E SUSHI LTDA – CNPJ 39.458.319/0001-09
 Rua Virgínia nº 70 – Jd. Kennedy – CEP 86060-180 – Londrina – PR

Considerando a CPU Nº 2033 / 2020, expedida pelo processo SEI nº 84.004024/2020-15;
 Considerando que até o momento, não foi localizada a referida anuência;
 Fica NOTIFICADO o contribuinte a apresentar a anuência prevista no Art. 65, da Lei 7.485/1998, momento o qual será liberado o uso e ocupação do solo.
 Esta liberação não equivale ao licenciamento, o qual deverá ser solicitado mediante abertura de processo SEI – SMF-Emissão ou Alteração de Alvará de Licença.

Em face ao disposto neste edital, ficam os senhores contribuintes, elencados acima, notificados nos termos do art. 138 da Lei 7.303, de 30 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município (art. 40, inciso IV combinado com o § 2º).

Londrina, 10 de Dezembro de 2020. João Carlos Barbosa Perez, Secretário Municipal de Fazenda, Fábio Hiroyuki Tanno, Diretor de Gestão de Cadastro e Informações

EDITAL Nº 36/2020-DFT/SMF

Considerando ter resultado improficuo a tentativa de entrega por via postal registrada, conforme aviso de recebimento abaixo relacionado.

Faço público, para conhecimento do contribuinte abaixo, que foi lavrado o Auto de Infração e Intimação abaixo relacionado, ao qual está disponível para ser retirado na Secretaria de Fazenda do Município de Londrina (GAF-ISS), localizada na Avenida Duque de Caxias, 635, Jardim Mazzei II, Londrina - PR.

Nos termos do art. 40 c/c com art. 288, ambos da Lei 7.303/97 - Código Tributário do Município de Londrina fica o contribuinte NOTIFICADO pelo presente edital a recolher o crédito discriminado no Auto de Infração e Intimação lavrado pela Administração Tributária Municipal.

Sujeito Passivo: CONSTRUTORA VG LTDA ME
 CNPJ: 75.941.765/0001-25
 Endereço: Rua Raja Gabaglia, 800 – Jardim Quebec – Londrina – PR
 -Auto de Infração e Intimação nº 34338
 AR.: BO817521413BR

Considerar-se-á o sujeito passivo notificado do ato acima especificado 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 40, § 4º, inciso III), a partir do qual correrá o prazo de 30 (trinta) dias para recolher os créditos acima ou para impugná-los (art. 293). O não cumprimento no prazo previsto sujeitará a inscrição dos créditos em Dívida Ativa (art. 268) e posterior cobrança (art. 271), nos termos da Lei 7.303/1997 - CTML.

Publique-se o presente Edital no Jornal Oficial do Município.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Eliane Kitagawa, Diretora de Fiscalização Tributária

EDITAL Nº 9/2020

PROCESSO Nº 19.024.134567/2020-91
 Edital 002/2020 de Chamamento Público para Credenciamento de interessados em participar do Programa "Londrina: Cultura faz História

RESULTADO DOS RECURSOS REFERENTE À
 CATEGORIA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

Art. 1º A Secretaria Municipal da Cultura torna público o Resultado dos Recursos referente às Categorias MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Art. 2º A análise das condições de habilitação e credenciamento foram realizadas pela Comissão Especial nomeada através da Portaria nº 17, publicada em 06/11/2020, e publicado Edital Preliminar com abertura de prazo para recurso da decisão quanto à Categoria MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL.

Art. 3º Os recursos apresentados foram analisados pela Comissão Especial para eventual reconsideração, e nos casos de manutenção da decisão, os recursos foram encaminhados à autoridade superior para decisão final, resultando na seguinte decisão:

Inscrição	Nome	Decisão
on-1438846175	Guilherme Mantovani	Recurso provido , devendo ser observado os Arts. 4º e 5º deste Edital
on-1665206707	João Vitor Viana Ribeiro	Recurso provido , devendo ser observado os Arts. 4º e 5º deste Edital
on-877485489	Maria Carolina Thome	Recurso provido parcialmente quanto a apresentação da Certidão da Receita Federal, mas mantida a decisão de inabilitação para as demais certidões
on-168973946	Mateus dos Santos Gonsales	Recurso provido , devendo ser observado os Arts. 4º e 5º deste Edital
on-827920374	Reinaldo dos Santos	O interessado apresentou recurso e, considerando os motivos apresentados, foi mantida a decisão de inabilitação.
on-1670929391	Rogério Francisco Costa	Recurso provido , devendo ser observado os Arts. 4º e 5º deste Edital

Art. 4º Os recursos da inscrições on-1438846175 Guilherme Mantovani, on-1665206707 João Vitor Viana Ribeiro, on-168973946 Mateus dos Santos Gonsales e on-1670929391 Rogério Francisco Costa foram providos em função da constatação de que havia um link incorreto no edital que direcionou à página de emissão da certidão federal pelo CPF, considerando o erro identificado pela troca de links de documentos exigíveis do proponente, não causado pelo mesmo, e que se trata de um erro sanável, tendo em vista que a inscrição no certame ocorreu dentro do prazo e na forma determinada pelo edital.

Art. 5º Desse modo, para on-1438846175 Guilherme Mantovani, on-1665206707 João Vitor Viana Ribeiro, on-168973946 Mateus dos Santos Gonsales e on-1670929391 Rogério Francisco Costa defere-se o prazo de 2 (dois) dias úteis estritamente o encaminhamento da Certidão Federal válida, emitida pelo CNPJ, para o email lei.aldirblanc@londrina.pr.gov.br não se admitindo qualquer alteração de informações e documentos além do mencionado, sob pena de inabilitação e não credenciamento.

Londrina, 16 de dezembro de 2020. Caio Júlio Cesaro, Secretário(a) Municipal de Cultura

EXTRATOS

EXTRATO DECISÃO ADMINISTRATIVA

PG/SMGP – 0167/2019. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP – 0303/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE PENALIDADE Nº 0143/2019. Art. 109, I, alínea “f”, da Lei Federal nº 8.666/93. OBJETO: Notificação de decisão relativa ao processo de penalidade e aplicação das sanções de Multa no valor de R\$ 432,00 (quatrocentos e trinta e dois reais). PRAZO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO: 05 (cinco) dias úteis. CONTRATADA: CIRÚRGICA CURITIBA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 07.120.917/0001-79. SEI 60.004242/2019-86

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SMGP- 0205/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP- 0494/2020
INEXIGIBILIDADE Nº SMGP 0077/2020

CONTRATADA: TRANSPORTES COLETIVOS GRANDE LONDRINA LTDA.

REPRESENTANTES: Maria Constantino Emidio e Rodrigo Aparecido de Oliveira

CNPJ: 77.557.635/0001-19

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de transporte coletivo urbano através do fornecimento de cartões de transporte - créditos eletrônicos.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente aditamento, a alteração da Cláusula Terceira do contrato, que passará a ser a seguinte:

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do objeto contratado deverá ser efetuada dentro dos requisitos de QUALIDADE, RESISTÊNCIA, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA, em conformidade com as condições constantes deste contrato e seus anexos, obedecer às normas e padrões da ABNT, INMETRO e do DETRAN, atender eficazmente às finalidades que dele(s) naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor, atender às normas de SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO, do MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, Legislação de Trânsito e, quando for o caso, às legislações específicas das Agências Reguladoras, do Ministério da Saúde, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e da Vigilância Sanitária e demais normas e legislação pertinente e em vigência.

§01º É de responsabilidade da Contratada qualquer dano ou prejuízo causado às instalações e ao pessoal do Município ou terceiros, por funcionários ou pertencentes da vencedora ou seus prepostos, correndo por sua conta exclusiva todas as providências e despesas decorrentes.

§02º A CONTRATADA deverá entregar/creditar os vales transporte em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da entrega da Nota de Empenho por parte do MUNICÍPIO, na sede da CONTRATADA. No caso do produto Cartões Pré-pagos, em razão da preparação dos mesmos, se faz necessário a solicitação com 15 (quinze) dias de antecedência da entrega da Nota de Empenho, desta forma os cartões pré-pagos serão entregues concomitante à Nota de Empenho. Caso a solicitação dos cartões pré-pagos seja realizada no ato da entrega da Nota de Empenho, estes serão entregues em até 15 (quinze) dias após o protocolo da Nota de Empenho, tempo hábil de preparação dos cartões pré-pagos.

§03º O cartão (mídia) é considerado insumo necessário à execução contratual e, portanto, a CONTRATADA deverá isentar a taxa de emissão do cartão, bem como de reemissão.

§04º A CONTRATADA disponibilizará o valor empenhado no sistema de gerenciamento e administração denominado “Sistema de Bilhetagem Eletrônica TDMAX” em até 48 (quarenta e oito) horas contados a partir do encaminhamento da nota de empenho.

§05º O “Sistema de Bilhetagem Eletrônica TDMAX” deve possuir interface de navegação simples, viabilizando, no mínimo:

I. a inserção de crédito (carga embarcada) de forma imediata, conforme avaliação por responsável técnico;

II. a consulta do saldo geral disponível no sistema;

III. a gestão dos dias e horários específicos nos quais as crianças e adolescentes frequentarão o serviço de convivência e fortalecimento de vínculo, bloqueando o uso dos créditos em outros dias e horários;

IV. a consulta ao itinerário percorrido por cada cartão;

V. a consulta ao saldo disponível em cada cartão do PSTM - Programa Social de Transporte Municipal;

VI. o cancelamento e ou bloqueio do crédito no cartão;

VII. transferências de saldo entre cartões.

§06º A CONTRATADA deverá disponibilizar um manual básico do sistema e sua operacionalização para a equipe de atendimento da SMAS, com a realização de um processo de formação para sua correta utilização.

§07º Os créditos adquiridos no exercício de 2020, via “Sistema de Bilhetagem Eletrônica TDMAX” poderão ser utilizados por prazo indeterminado, até a completa utilização do saldo pelas crianças e adolescentes matriculadas em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, conforme avaliação de concessão por responsável técnico.

§08º A CONTRATADA não aplicará reajuste anual à tarifa de R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos) vigente no exercício de 2020, podendo a CONTRATANTE utilizar por prazo indeterminado o saldo contratual no valor retromencionado.

§09º A CONTRATADA aplicará reajuste anual à tarifa se houver redução da tarifa para um valor inferior a R\$4,25 (quatro reais e vinte e cinco centavos), ocasião na qual a CONTRATANTE fará jus à diferença do saldo existente no momento do reajuste, em créditos para uso por prazo indeterminado.

§10º A CONTRATANTE poderá requerer que a CONTRATADA cancele o crédito de determinado cartão ou realize o bloqueio de cartões em caso de furto ou roubo, extravio, defeitos, não utilização do saldo em até 3 (três) meses pelo usuário, entre outros aplicáveis.

§11º Em caso de bloqueio do cartão, a CONTRATADA deverá imediatamente, disponibilizar meios para a transferência do saldo remanescente para o sistema de gerenciamento e administração denominado “Sistema de Bilhetagem Eletrônica TDMAX”.

§12º A CONTRATADA deverá fornecer de forma imediata, sem ônus para a CONTRATANTE, a 2ª via do cartão, quando houver solicitação.

PROCESSO SEI Nº: 19.025.155385/2020-43

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

CONTRATO Nº SMGP 0256/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP 0195/2020

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº CP/SMGP-0003/2020

CONTRATADA: GALEGO FUNDAÇÕES LTDA

REPRESENTANTE: Gustavo Garcia Galego Campos

CNPJ: 10.426.276/0001-90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 20 dias.

VALOR: R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para a eventual contratação da Execução de Sondagem SPT-T e Sondagem a Trado para Simples reconhecimento, a serem executados em diversos locais do Município de Londrina, a serem definidos pela Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação - SMOP.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.161432/2020-04

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020

O Contrato estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

ADITIVO 07 AO CONTRATO Nº SMGP-0260/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-1760/2016

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº: IN/SMGP-0172/2016

CONTRATADA: BENNER TECNOLOGIA

REPRESENTANTE: Severino Benner & Marcelo Murilo Silva

SÓCIOS: Marcelo Murilo Silva, José Milton da Silva, Robson Gripa.

CNPJ: 03.854.323/0001-30

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços mensais de manutenção, suporte técnico e desenvolvimento de funcionalidades adicionais, com implantação destas (instalação, parametrização, homologação, treinamento, operação assistida) do sistema informatizado de gestão do plano de saúde da CAAPSM – Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Londrina.

OBJETO DO ADITIVO: É objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato, no que tange ao Item 1 (Manutenção mensal evolutiva e corretiva do sistema), por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/09/2020, passando a vencer em 26/03/2021, ou até que se conclua o processo de Inexigibilidade em andamento (43.007467/2020-36), o que ocorrer primeiro.

VALOR ORIGINAL: R\$246.720,00

PROCESSO SEI Nº: 43.010725/2020-61

DATA DE ASSINATURA: 14/12/2020

O Aditivo estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP/SMGP-0262/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº PAL/SMGP-0650/2020.

Inciso IV, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 3º, do Dec. Mun. 666/2012.

OBJETO: Aquisição de medicamentos através de Dispensa de Licitação.

VALOR: R\$ 1.764,00 (um mil setecentos e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: Será de 20 (vinte) dias corridos, após o recebimento das Notas de Empenho.

CONTRATADA: FARMÁCIA DROGACENTRO DE LONDRINA LTDA - CNPJ: 77.710.317/0001-46.

RELATÓRIOS

RELATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL (VIDEO CONFERÊNCIA) Nº PG/SMGP-0303/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0538/2020****1. DADOS GERAIS**

1.1. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios públicos escolares (Centro-Leste e Administrativo), compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada/capinada e transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE.

1.2. Aprovação do Edital: PGM: Despacho Terminativo 3128/2020 (4648592)

1.3. Pregoeiro: **Ronaldo Ribeiro dos Santos**

1.4. Portaria nº 018/2020.

1.5. Publicação do Edital: Jornal Oficial do Município em 11/11/2020, Folha de Londrina em 11/11/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 11/11/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br, “site” oficial do Município a partir de 10/11/2020.

1.6. Data da realização do certame: 13h00min do dia 25/11/2020;

1.7. Ata da sessão pública: 4753076

1.8. Diligência Impedidos de Licitar: 4752012 e 4752026

1.9. Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 19.008.121784/2020-19.

1.10. Gravação do certame na íntegra;

2. DO CERTAME**2.1. Participantes:**

a) Conforme Ata da Sessão Pública, documento SEI nº 4753076;

2.2. Classificadas para a sessão de lances:

a) Conforme relatório de lances, anexo a Ata da Sessão Pública, 4753076;

2.3. Habilitadas:

a) MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - ME (observação: somente foi analisada a planilha da empresa primeira colocada).

2.4. Inabilitadas:

2.4.1. Não houve

2.5. Recursos

2.5.1. A empresa DGX TERCEIRIZAÇÃO LTDA - ME apresentou recurso (4821709), que foi indeferido conforme decisão do pregoeiro (4851840) e ratificação do SMGP (4856278)

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Será realizada pelo Secretário Municipal de Gestão Pública;

Mapa de Apuração Pregão 303 / 2020 Pregoeiro (a): RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de capina e roçagem das áreas verdes nos prédios públicos escolares (Centro-Leste e Administrativo), compreendendo os serviços de roçada manual e mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada/capinada e transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos pela CONTRATANTE. PAL: 538/2020								
Fornecedor MAKLON INSTALACAO E MANUNTENCAO ELETRICA EIRELI ME Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
1	1	4035	SERVIÇOS		R\$ 0,2100	261821,7	SERV	R\$ 54.982,56
Total previsto para o fornecedor (1 itens)								R\$ 54.982,56

3. DOS ITENS (LOTES) MAL-SUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Não houve

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 115.201,55 (Cento e quinze mil e duzentos e um reais e cinquenta e cinco centavos)

4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 54.982,56 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos)

4.3. **Economia real no certame:** R\$ 60.218,99 (sessenta mil, duzentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)

4.4. **Percentual de desconto:** 52% aproximadamente

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminha-se a autoridade competente, Secretario (a) Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

Londrina, 14 de dezembro de 2020. Ronaldo Ribeiro dos Santos, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA

Com base nas informações constantes neste PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0538/2020, PREGÃO PRESENCIAL (VIDEO CONFERÊNCIA) Nº PG/SMGP-0303/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc.4856894), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, ADJUDICO o objeto à licitante vencedora MAKLON INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA EIRELI - ME, e HOMOLOGO o presente processo. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Claudemir Vilalta, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

RELATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0312/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0598/2020

1. DADOS GERAIS

1.1. **Objeto:** Registro de preços para a eventual aquisição de material hidráulico.

1.2. **Aprovação do Edital:** Despacho Terminativo 3134

1.3. **Pregoeiro:** Donizete Silveira Lima

1.4. **Portaria nº** 18/2020

1.5. **Publicação do Edital:** Jornal Oficial do Município em 24/11/2020, Folha de Londrina em 24/11/2020, Diário Oficial da União – Seção 3 em 24/11/2020, Diário Oficial do Estado em 24/11/2020, Mural das Licitações Municipais no site www.tce.pr.gov.br em 19/11/2020, "site" oficial do Município a partir de 24/11/2020 e 24/12/2020.

1.6. **Data de realização do certame:** 13h00min do dia 08/12/2020

1.7. **Ata da sessão pública:** 4839746

1.8. **Diligência Impedidos de Licitar:** 19.008.133448/2020-19

1.9. **Todas as ocorrências relativas ao certame e documentos internos SEI e seus links, mencionados encontram-se disponíveis no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº** 19.008.133448/2020-19, disponível para acesso no endereço

https://sei.londrina.pr.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_exibir.php?il3OtHvPArITY997V09rhsSkbDKbaYSycOHqqF2xsM0IaDkEyJpus7kCPb435VNEAb16AAxmJKUdrsNWVlqQ_0GKCBw4zVvMCKJS9oG14Gk1Zv9V0yByttYUZZTZzDg

2. DO CERTAME

2.1. Participantes:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
MARCK TECNOLOGIA SERVICOS MECANICOS LTDA
MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

2.2. Classificadas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

2.3. Desclassificadas:

MARGEM - COMÉRCIO DE MATERIAS HIDRÁULICOS - EIRELI - EPP - Lotes 5, 13, 29, 31, 33 - motivo: Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

MARCK TECNOLOGIA SERVICOS MECANICOS LTDA - Lote 23 - motivo: Não atendeu ao subitem 5.6. do Edital: 5.6. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas, quando participarem de licitações públicas (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário).

2.4. Habilitadas:

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

2.5. Recursos

2.5.1. Não houve interposição de recurso.

2.6. DA ADJUDICAÇÃO:

2.6.1. Conforme documento SEI nº [4839755](#), adjudico às empresas vencedoras: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP

COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME								
Blumenau - SC								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
15	1	34203	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL BRANCO - ADULTO	FIORI	R\$ 105,21	178	UN	R\$ 18.727,38
15	2	34202	VASO SANITÁRIO LOUÇA CONVENCIONAL BRANCO - INFANTIL	FIORI	R\$ 188,52	50	UN	R\$ 9.426,00
24	1	32458	ENGATE FLEXIVEL AÇO INOX TRANÇADO - 40CM	REMALDI	R\$ 14,26	457	UN	R\$ 6.516,82
24	2	32460	ENGATE FLEXIVEL AÇO INOX TRANÇADO - 50CM	REMALDI	R\$ 14,49	482	UN	R\$ 6.984,18
29	1	32647	SIFÃO DUPLO EXTENSIVEL BRANCO - 1.1/2"	VALEPLAST	R\$ 11,29	276	UN	R\$ 3.116,04
29	2	32652	SIFÃO EXTENSIVEL UNIVERSAL P/ LAVATÓRIO	VALEPLAST	R\$ 7,83	1.185	UN	R\$ 9.278,55
29	3	32651	SIFÃO FLEXIVEL HORIZONTAL BRANCO - 1" X 40MM	VALEPLAST	R\$ 7,27	63	UN	R\$ 458,01
Total previsto para o fornecedor (7 itens)								R\$ 54.506,98
REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP								
Londrina - PR								
Lote	Item	Cod. Produto	Produto	Marca	Preço	Quantidade	Unidade	Total
20	1	30875	TORNEIRA ELÉTRICA PAREDE - 127V	ENERBRAS	R\$ 108,02	50	UN	R\$ 5.401,00
20	2	30876	TORNEIRA ELÉTRICA PAREDE - 220V	ENERBRAS	R\$ 106,02	150	UN	R\$ 15.903,00
Total previsto para o fornecedor (2 itens)								R\$ 21.304,00

3. DOS ITENS (LOTES) MALSUCEDIDOS NO CERTAME

3.1. Lotes fracassados: 5, 13, 23, 29, 31, 33.

LOTES FRACASSADOS	
Lote	Valor total
5	R\$ 60.870,01
13	R\$ 34.653,06
23	R\$ 18.596,97
31	R\$ 14.081,06
33	R\$ 9.544,55
VALOR TOTAL	R\$ 137.745,65

3.2. Lotes desertos: 1 a 4, 6 a 12, 14, 16 a 19, 21, 22, 25 a 28, 30, 32, 34 a 38.

LOTES DESERTOS	
Lote	Valor total
1	R\$ 72.827,15
2	R\$ 62.030,20
3	R\$ 71.742,78
4	R\$ 59.964,62
6	R\$ 56.061,01
7	R\$ 54.210,70
8	R\$ 63.340,42
9	R\$ 46.756,50
10	R\$ 40.476,42
11	R\$ 39.647,20
12	R\$ 37.700,61
14	R\$ 30.653,04
16	R\$ 25.032,72
17	R\$ 24.641,80
18	R\$ 30.800,21
19	R\$ 37.136,85
21	R\$ 20.480,28
22	R\$ 19.404,77
25	R\$ 17.623,07
26	R\$ 17.663,97
27	R\$ 14.335,01
28	R\$ 13.299,60
30	R\$ 14.714,60
32	R\$ 21.635,91
34	R\$ 9.759,08
35	R\$ 5.846,46
36	R\$ 1.574,82
37	R\$ 16.467,54
38	R\$ 6.480,00
VALOR TOTAL	R\$ 932.307,34

4. DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS:

- 4.1. **Valor estimado do edital:** R\$ 1.149.279,65 (um milhão, cento e quarenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).
- 4.2. **Valor gasto no certame:** R\$ 75.810,98 (setenta e cinco mil oitocentos e dez reais e noventa e oito centavos).
- 4.3. **Economia real no certame:** R\$ 3.415,68 (três mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e oito centavos).
- 4.4. **Percentual de desconto:** 0,30%

5. DA HOMOLOGAÇÃO:

Encaminho a autoridade competente, Secretário Municipal de Gestão Pública, para homologação do processo.

6. PREGÃO ELETRÔNICO

Solicito ainda homologação do feito junto ao *Comprasnet*.

Londrina, 14 de dezembro de 2020. Donizete Lima, Pregoeiro

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PGE/SMGP-0312/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PAL/SMGP-0598/2020

Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de material hidráulico.

Com base nas informações constantes neste Processo Administrativo, Pregão Eletrônico nº. PGE/SMGP-0312/2020, em especial quanto ao relatório final do pregão (doc. 4839845), nos termos do art. 4º, inciso XXII, da Lei 10.520/02, HOMOLOGO o presente processo às licitantes vencedoras COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI ME, REALLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP. Uma vez cumpridas as formalidades de estilo, dê-se publicidade ao ato na forma da lei.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Claudemir Vilalta, Secretário(a) Municipal de Gestão Pública

ACESF – ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA

PORTARIA

PORTARIA ACESF-PO Nº 275, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

O SUPERINTENDENTE DA ACESF - ADMINISTRAÇÃO DOS CEMITÉRIOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais e a vista das determinações normativas consignadas no Decreto Municipal nº 400 de 28 de março de 2019,

Considerando a Instrução Normativa nº 84, de 20 de dezembro de 2012, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, que dispõe sobre o Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal e as remessas de informações para este, e dá outras providências;

Considerando o Decreto nº 889, de 07 de julho de 2014 que dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos de Controle Interno nas Secretarias e demais Órgãos da Administração Direta e Indireta;

Considerando o Decreto nº 400 de 28 de março de 2019, que reorganiza as atividades de alienação do Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal - SIM-AM, junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, e dispõe sobre a indicação dos responsáveis pelos Módulos dos sistemas de prestação de contas do TCE-PR;

Considerando a recomendação nº 59 da Controladoria Geral do Município, Processo SEI nº 19.003.066782/2019-66;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WALMIR MAIRENO ANDREATTO, matrícula nº 10.001-3, cargo TECUTR01, a responder pelos assuntos contábeis da Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina – ACESF, cumprindo com as obrigações perante a Receita Federal do Brasil e Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE-PR, em especial o gerenciamento das operações de importação, validação e envio dos arquivos pertinentes ao SIM-AM.

Art. 2º Considerando o art. 4º do Decreto Municipal 400/2019, ficam designados como responsáveis e suplentes durante a ausência do responsável pelo módulo respectivo, os servidores abaixo discriminados:

- I. WALMIR MAIRENO ANDREATTO, matrícula nº 100013, e suplente JULIO CESAR DE SOUZA, matrícula n.º 103217, módulo: Contábil;
- II. CASSINÉIA CABERLIN, matrícula nº 103152, e suplente CARLA NASCIMENTO RODRIGUEZ, matrícula n.º 102865, módulo: Tesouraria;
- III. PAULO EDILSON PIROLA, matrícula nº 101699, e suplente MARCOS LOBO AMORIM, matrícula n.º 102806, módulo: Patrimônio;
- IV. FABIO HENRIQUE CATAI, matrícula nº 101702, e suplente LUCIANA MEZZAROBIA CORSO, matrícula n.º 101796, módulo: Controle Interno;
- V. LUCI RISSAKO MIYABE YOSHIDA, matrícula nº 101770, e suplente FABIANA REGINA BORELLI AMORIM, matrícula nº 103136, módulo: Tabelas Cadastrais;
- VI. DARLING SILVIA MAFFATO GENVIGIR, matrícula nº 143448, módulo: Planejamento e Orçamento;
- VII. LUCIANA LEITE BASTOS MONTEIRO, matrícula nº 143014, módulo: Licitações;
- VIII. LÚCIA HELENA GIL, matrícula nº 152757, módulo: Contratos;
- IX. HENRIQUE DE CASTRO SILVA, matrícula nº 102857, e suplente AMANDA FREITAS ALBIERI, matrícula nº 102814, módulo: Tributário;
- X. ALEXANDER MARCHIORI, matrícula nº 100340, módulo: Obras Públicas;
- XI. NATALY APARECIDA RODRIGUES ARRIERO SILVA, matrícula nº 102695, e suplente FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO GARCIA, matrícula nº 102873, módulo: Folha de Pagamento

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a PORTARIA ACESF-PO Nº 232/2020.

Londrina 09 de dezembro de 2020. Leonilso Jaqueta, Superintendente, Henrique de Castro Silva, Diretor(a) Administrativo Financeiro

CAAPSML – CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA

PORTARIAS

PORTARIA CAAPSML-AT Nº 257, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020

SÚMULA: Estabelece utilização da plataforma de videoconferência - WEBCONF, como ferramenta para realização de todas as reuniões on-line desta Autarquia.

O SUPERINTENDENTE DA CAIXA DE ASSISTÊNCIA, APOSENTADORIA E PENSÕES DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LONDRINA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos Decretos Municipais nº 334/2020, 346/2020 e 350/2020 e 505/2020;

CONSIDERANDO a decretação de situação de emergência no Município de Londrina, como medida de enfrentamento da pandemia decorrente do novo coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o art. 5º, III, do Decreto Municipal n.º 505/2020;

CONSIDERANDO a pandemia causada pelo Covid-19, reconhecida pela Organização Mundial de Saúde, e o seu alto potencial de disseminação;

CONSIDERANDO as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar medidas preventivas para redução do risco e contágio em grande escala bem como diminuição de aglomeração e circulação de servidores nesta Autarquia;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter o funcionamento dos órgãos executivos da Autarquia;

RESOLVE:

Art. 1º Todas as reuniões online desta Autarquia, inclusive as reuniões ordinárias e extraordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal, deverão ser realizadas pela plataforma de videoconferência - WEBCONF, disponibilizada pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI/SMPOT).

Parágrafo Único. Todas as reuniões ordinárias ou extraordinárias dos Conselhos Administrativo e Fiscal deverão ser gravadas, sendo facultada a gravação de reuniões internas dos órgãos executivos.

Art. 2º A utilização da plataforma de videoconferência - WEBCONF deverá seguir as orientações, diretrizes e manual de utilização da DTI/SMPOT, disponível em <http://interacao.londrina.pr.gov.br/index.php/manuais-e-tutoriais>.

Art. 3º As reuniões gravadas serão armazenadas pela DTI/SMPOT e não poderão ser apagadas e/ou descartadas, em nenhuma hipótese.

Art. 4º Para o uso de videoconferência, ficam estabelecidas as seguintes medidas:

I - É de responsabilidade de cada participante providenciar os equipamentos e a conexão de internet adequados para participação nos certames, evitando cortes, falhas de conexão da transmissão, do áudio ou do vídeo, podendo ser utilizados os seguintes navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox, Safari e Safari Mobile

II - A abertura da sala virtual de reuniões será realizada pelo responsável da reunião, o qual remeterá o link de acesso aos participantes e autorizará acesso a sala de videoconferência.

Parágrafo Único. A abertura da sala virtual de reuniões dos Conselhos Administrativo e Fiscal bem como o encaminhamento do link e acesso será de responsabilidade da secretária dos órgãos colegiados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Marco Antonio Bacarin, Superintendente

ATA

RESCISÃO AO CONTRATO Nº CAAPSML-036/2017.

CONTRATADO(A): EDUARDO FERNANDES DA SILVA NETO.

OBJETO: a rescisão do ajuste em razão da manifestação do credenciado, protocolada em 14/12/2020, cujo termo final do prazo de execução passou a ser 13/01/2021.

PROCESSO SEI Nº: 43.000515/2017-60

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2020.

CMTU – COMPANHIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E URBANIZAÇÃO

ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2020-TRL

Homologado o processo licitatório Pregão Presencial nº 006/2020-TRL, em 02 de dezembro de 2020, torna público, para que produza os efeitos legais, a presente Ata de Registro de Preços, contendo a relação do preço registrado da empresa CAMPOS E GAVA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 3375.652.305/0001-87, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	QTD	UND	MARCA	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
3	Caixa Papel A4 de 75gr, formato 210mmx297mm caixa com 10 resmas com 500 folhas	10	CX	MAGNUM	R\$ 170,00	R\$ 1.700,00
4	Bobina em papel termoscopyty 57mmx300metros para relógio ponto	30	UNID.	REGISPEL	R\$ 33,40	R\$ 1.002,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.702,00	

A presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação da mesma no Jornal Oficial do Município de Londrina, devendo a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD, efetuar a aquisição do objeto preferencialmente dos detentores dos menores preços registrados. A CMTU poderá efetuar a aquisição dos materiais através de outras modalidades licitatórias, garantido aos detentores dos menores preços da Ata a igualdade de condições, em especial o preço. Vinculam-se a esta Ata todas as condições estabelecidas no Edital de licitação que a deu origem. Assinaturas: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez - Dir. Presidente e Marcio Tokoshima - Dir. Adm./Financeiro; CAMPOS E GAVA LTDA – ME: Ovidio Gava Junior – Sócio Administrador. Londrina, 02 de dezembro de 2020.

EXTRATO

CONTRATO Nº: 015/2020-FUL

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 652/2020-FUL

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 290/2020-FUL

PARTES: Município de Londrina, neste ato representado pela Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização – CMTU-LD e de outro lado, MAPFRE SEGUROS S/A, inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de seguro para equipamentos móveis trator de esteira modelo D6k Caterpillar, em conformidade com as especificações e condições constantes no Termo de Referência.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 5.311,16 (cinco mil trezentos e onze reais e dezesseis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

DATA: Londrina, 17 de Novembro de 2020.

ASSINATURAS: CMTU-LD: Marcelo Baldassarre Cortez/Diretor-Presidente, Marcio Tokoshima/Diretor Administrativo-Financeiro; MAPFRE SEGUROS S/A: Andrea Cristina Bossolani Nascimento – Procuradora.

SERCOMTEL S.A – TELECOMUNICAÇÃO

EXTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO: CONTRATO Nº 015/18; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2018.

Partes: Sercomtel S.A. – Telecomunicações e RV Tecnologia e Sistemas S/A;

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no Art. 25, Caput, da Lei n.º 8.666/93.

Objeto: Constitui objeto deste instrumento, a prorrogação do prazo contratual, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 09/02/2020 e término em 08/02/2021.

Data e Assinatura: 31/01/2020 – Claudio Sergio Tedeschi e Tiago Carnelós Caetano (Sercomtel S.A. Telecomunicações) e Valmor Pedro Bosi e José Santo Bastião (RV Tecnologia e Sistemas S/A). Publique-se.

CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 053/2020 - CMAS DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Delibera sobre os Demonstrativos Sintéticos da Execução Física e Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social - Ano 2019; da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Governo Federal - IGD-SUAS - Ano 2019 e da Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família - IGD-PBF 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

As Portarias Nº 113, de 10 de dezembro de 2015 (MDS) e nº 115, de 20 de março de 2017, que dispõem sobre a forma de repasse dos recursos do cofinanciamento federal aos Estados, Distrito Federal e Municípios e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, e dá outras providências;

A Lei nº 10.836, de 2004, e o Decreto nº 5.209 de 2004, que dispõem sobre as comprovações de gastos relativas à aplicação dos recursos financeiros transferidos pela União aos municípios, a título de apoio financeiro à gestão descentralizada do PBF;

A apresentação realizada em Reunião Ordinária do dia 09 de dezembro de 2020 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Demonstrativo Sintético da Execução Físico -Financeira dos Serviços e Programas do Governo Federal, bem como, os Demonstrativos do IGD - SUAS e do IGD - PBF, referentes à execução no exercício de 2019.

Londrina, 10 de dezembro de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 054/2020 – CMAS, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÚMULA: Delibera sobre a utilização de recursos do IGD-PBF para realização de pagamento de horas extraordinárias –Mutirão do Cadastro Único.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federal nº.8.742/93 e Municipal nº. 6.007/94, com alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 9.185 de 02 de outubro de 2003 e pela Lei Municipal nº 10.211, de 27 de abril de 2007, e considerando:

- o disposto no Caderno do IGD-M - Manual do índice de gestão Descentralizada Municipal do programa Bolsa família e do Cadastro Único, quanto a orientações para o uso de recursos repassados ao Município na fonte 835 "...em casos específicos, é razoável que os recursos sejam aplicados em força de trabalho, mas, deve-se atender sempre a condição geral de que os recursos são destinados à aplicação integral na execução e gestão municipal do PBF e do Cadastro Único";
- o previsto no art. 11-F do Decreto Federal nº 7332 de 19 de outubro de 2010, que estabelece o CMAS como instância deliberativa desse recurso;
- a Lei Federal nº13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do CORONAVÍRUS;
- a necessidade de reparar os impactos e promover proteção no contexto da pandemia com ações de proteção ofertada pela política de assistência social, no reconhecimento da demanda imediata que com o acesso /atualização do Cadastro Único possam acessar os benefícios sociais;
- a apresentação realizada em reunião ordinária do dia 09 de dezembro de 2020 pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD – PBF , no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) mês, pelo período de 06 (seis) meses a contar do mês de dezembro do ano vigente, totalizando custo de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para pagamento de despesas referentes a realização de horas extras extraordinárias aos /às servidores/as públicos que desenvolvem o atendimento para inclusão e atualização do Cadastro Único.

Art.2º- Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 10 de dezembro de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 055/2020 – CMAS, de 15 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre a manutenção das Inscrições dos serviços socioassistenciais e entidades inscritos no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;
- a Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- a Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social;
- a Lei Federal nº. 12.868, de 15 de outubro de 2013, que altera a Lei 12.101 de 27 de novembro de 2009;
- que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais prestados por entidades e organizações de assistência social deverão estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestação de serviços e nas condições de trabalho;
- a Resolução CNAS nº. 016, de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- a Resolução CMAS nº. 108, de 27 de novembro de 2012 que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no CMAS;
- a Resolução nº 018, de 28 de abril de 2020-CMAS, que prorroga o prazo para entrega do Plano de Ação ano 2020 e o Relatório Anual Atividades referente ano de 2019;
- o sistemático processo de acompanhamento realizado pelo CMAS com o indicativo de cancelamento de inscrição em qualquer tempo em caso de descumprimento dos requisitos para manutenção da inscrição, garantindo o direito à ampla defesa e ao contraditório como prevê o Art. 16, §1º da Resolução nº 108/2012;
- a deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a manutenção das Inscrições dos serviços socioassistenciais e entidades inscritos no CMAS, conforme abaixo elencados:

Número de Inscrição	Serviço	Executora	CNPJ	Modalidade	Proteção
001/2012	Serviço de Acolhimento Familiar em Família Acolhedora	Secretaria Municipal de Assistência Social	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
003/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Casa Acolhedora Mãe e Senhora de Todos os Povos	08.823.665/0001-07	Atendimento	Proteção Social Básica
004/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Albergue Raul Carneiro - Lar dos Vovôs e das Vovozinhas – Gilda Marconi, tendo como entidade mantenedora a Sociedade Espírita de Promoção Social	77.702.488/0001-23	Atendimento	Proteção Social Especial
006/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Centro de Convivência Pestalozzi, tendo como entidade mantenedora Comunhão Espírita Cristã de Londrina	72.413.156/0002-96	Atendimento	Proteção Social Básica
007/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina	78.019.734/0001-00	Atendimento	Proteção Social Especial
008/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Associação Mãos Estendidas	07.242.815/0001-26	Atendimento	Proteção Social Básica
009/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Centro Educacional Marista Ir. Acácio, tendo como entidade mantenedora Associação Brasileira de Educação e Cultura – ABEC	60.982352/0039-94	Atendimento	Proteção Social Básica
011/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	Associação Solidariedade Sempre	05.617.703/0001-87	Atendimento	Proteção Social Básica
012/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes	APMI - Guarda Mirim	78.318.649/0001-42	Atendimento	Proteção Social Básica
013/2014	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	APMI – Guarda Mirim	78.318.649/0001-42	Atendimento	Proteção Social Básica
014/2012	Serviço de Educação Socioprofissional e Promoção da Inclusão Produtiva - Modalidade I	Clube das Mães Unidas	78.032.653/0001-40	Atendimento	Proteção Social Básica
015/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI - Asilo São Vicente de Paulo	Obras Assistenciais São Vicente de Paulo	78.627.528/0001-82	Atendimento	Proteção Social Especial

016/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	ONG Viver	04.565.017/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
017/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II	Centro Esperança por Amor Social – CEPAS	72.431.133/0001-23	Atendimento	Proteção Social Básica
019/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Programa Meprovi Pequenininhos, tendo como mantenedora a entidade Ministério Evangélico Pró Vida	80.507.718/0001-08	Atendimento	Proteção Social Básica
020/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Casa do Caminho	80.299.308/0001-19	Atendimento	Proteção Social Básica
021/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos	Casa do Caminho	80.299.308/0001-19	Atendimento	Proteção Social Especial
023/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Casa de Apoio Madre Leônia	77.670.784/0001-90	Atendimento	Proteção Social Especial
024/2012	Serviço de Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Centro de Apoio Esperança	05.030.509/0001-09	Atendimento	Proteção Social Especial
030/2012	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Atendimento	Proteção Social Básica
031/2012	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I e II	Escola Profissional e Social do Menor de Londrina – EPESMEL – Instituto Leonardo Murialdo	88.637.780/0011-06	Atendimento	Proteção Social Básica
032/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON	77.673.960/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
033/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Núcleo Social Evangélico de Londrina - NUSELON	77.673.960/0001-47	Atendimento	Proteção Social Especial
037/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Lar Anália Franco de Londrina – Casa Lar I	78.614.096/0001-75	Atendimento	Proteção Social Especial
038/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Lar Anália Franco de Londrina – Casa Lar II	78.614.096/0001-75	Atendimento	Proteção Social Especial
039/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Lar Anália Franco de Londrina – Casa Lar III	78.614.096/0001-75	Atendimento	Proteção Social Especial
040/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Lar Anália Franco de Londrina – Casa Lar IV	78.614.096/0001-75	Atendimento	Proteção Social Especial
042/2012	Serviço de Proteção Social à adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto de liberdade assistida (LA) e prestação de serviços à comunidade (PSC)	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS II	75.711.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
043/2012	Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAEFI	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS III	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
044/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
045/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Leste	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica

046/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Oeste A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
047/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
048/2012	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Sul B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
054/2012	Serviço de Proteção Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosos	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Deficientes da Audio Comunicação	77.656.015/0001-37	Atendimento	Proteção Social Básica
055/2012	Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI	Lar Maria Tereza de Londrina	80.760.879/0001-09	Atendimento	Proteção Social Especial
062/2014	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	Núcleo Espírita Irmãs Scheilla	00.316.214/0001-71	Atendimento	Proteção Social Básica
063/2012	Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas adultas em situação de rua- Masculino	Serviço de Obras Sociais - SOS	78.638.277/0001-31	Atendimento	Proteção Social Especial
064/2012	Caritas Arquidiocesana de Londrina como entidade de Assessoramento e Defesa e Garantia de Direitos		01.885.077/0001-59	Assessoramento e Garantia e Defesa de Direitos	
066/2013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes – modalidade I	Legião da Boa Vontade - LBV	33.915.604/0174-35	Atendimento	Proteção Social Básica
067/2013	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos	Legião da Boa Vontade - LBV	33.915.604/0174-35	Atendimento	Proteção Social Básica
070/2014	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – modalidades I e II	Instituto Eurobase	08.905.619/0001-57	Atendimento	Proteção Social Básica
071/2012	Associação Flávia Cristina na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		01.569.095/0001-21	Garantia e Defesa de Direitos	
072/2014	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Londrina – APAE na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		75.222.018/0001-37	Garantia e Defesa de Direitos	
073/2014	Instituto Londrinense de Educação para Crianças Excepcionais – ILECE na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.294.121/0001-80	Garantia e Defesa de Direitos	
074/2014	Centro Ocupacional de Londrina - COL na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.962.263/0001-79	Garantia e Defesa de Direitos	
075/2014	Instituto Roberto Miranda na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		78.022.746/0001-93	Garantia e Defesa de Direitos	
076/2014	Associação de Pais e Amigos de Portadores de Síndrome de Down na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		86.771.136/0001-10	Garantia e Defesa de Direitos	
078/2014	Serviço de Proteção Social Especial Pessoas com Deficiência, Idosas e Suas Famílias	Caritas Arquidiocesana de Londrina	01.885.077/0001-59	Atendimento	Proteção Social Especial
081/2014	Associação dos Deficientes Visuais de Londrina e Região - ADEVILON na modalidade de Defesa e Garantia de Direitos		01.550.053/0001-49	Garantia e Defesa de Direitos	
084/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Centro de Educação Infantil Irmãs de Betânia	00.202.194/0001.08	Atendimento	Proteção Social Básica
085/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas - Leste	Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
086/2015	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas – Oeste	Secretaria Municipal do Idoso do Município de Londrina	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
087/2016	Acolhimento Institucional Provisório para pessoas e seus acompanhantes que estejam em trânsito e sem condições de auto sustento	Associação dos Voluntários do Hospital Universitário Regional Norte do Paraná – AVHU	78.030.681/0001-28	Atendimento	Proteção Social Especial
089/2017	Serviço de Acolhimento Institucional Casa de Passagem para Adultos	Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus	81.764.532/001-05	Atendimento	Proteção Social Especial
090/2017	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Norte B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
091/2017	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF	Secretaria Municipal de Assistência Social – CRAS Centro A	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica

092/2017	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos na Modalidade IV - mulheres com ou sem filhos	Centro de Assistência e Recuperação de Vidas Morada de Deus	81.764.532/001-05	Atendimento	Proteção Social Especial
093/2017	Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua	Secretaria Municipal de Assistência Social - Centro Pop	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
094/2019	Serviço Especializado em Abordagem Social	Secretaria Municipal de Assistência Social	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
095/2017	Serviço de Proteção e Atendimento às Famílias e Indivíduos – PAFI	Secretaria Municipal de Assistência Social - CREAS IV	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Especial
097/2018	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Modalidade I e II	Associação Londrinense de Circo	04.605.261/0001-96	Atendimento	Proteção Social Básica
099/2018	Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva - Modalidade I: Fortalecimento de Iniciativas de Geração de Trabalho e Renda	Congregação de Irmãs da Pequena Missão para Surdos	77.656.015/0001-37	Atendimento	Proteção Social Especial
103/2018	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I	Clube das Mães Unidas	78.032.653/0001-40	Atendimento	Proteção Social Básica
104/2018	Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade-Residência Inclusiva.	Casa do Bom Samaritano Instituto de Promoção Social de Londrina	78.019.734/0001-00	Atendimento	Proteção Social Especial
105/2018	Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade-Republica.	Ministério de Missão e Adoração Interdenominacional do Brasil	25.263.242/0001-07	Atendimento	Proteção Social Especial
106/2019	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS rural	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica
107/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Modalidade- Casa Lar	Ministério de Missões e Adoração	25.263.242/0001-07	Atendimento	Proteção Social Especial
108/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e Adolescentes. Modalidade - Casa Lar	Ministério de Missões e Adoração	25.263.242/0001-07	Atendimento	Proteção Social Especial
109/2019	Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos-Modalidade-Casa de Passagem	Ministério de Missões e Adoração	25.263.242/0001-07	Atendimento	Proteção Social Especial
110/2020	Programa de Aprendizagem para adolescentes e jovens	CIEE	76.610.591./0007-76	Atendimento	Proteção Social Básica
111/2020	Serviço de Acolhimento Institucional-Modalidade-Republica.	Casa Verde	26.382.011/0001-77	Atendimento	Proteção Social Especial
112/2020	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF, da Secretaria Municipal de Assistência Social	CRAS OESTE B	75.771.477/0001-70	Atendimento	Proteção Social Básica

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO nº. 056/2020 - CMAS de 15 de dezembro de 2020.

SÚMULA: Dispõe sobre Inscrições de entidades no CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe conferem as Leis Federais nº. 8.742/93 e Lei 12.435/11 e Lei Municipal nº. 12.952 de 19 de novembro de 2019, e considerando:

- Os artigos 3º e 9º da Lei Federal nº. 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;
- O Decreto Federal nº. 6.308, de 14 de dezembro de 2007, que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social de que trata o artigo 3º da Lei 8.742, de 07 de dezembro de 1993, e dá outras providências;

- A Resolução CNAS nº. 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;
- A Lei Federal nº. 12.101, de 27 de novembro de 2009, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social.
- A Resolução CNAS nº. 16, de 05 de maio de 2010 que trata dos parâmetros nacionais para inscrição de entidade e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no CMAS, alterada pela Resolução CNAS nº. 33/2010.
- A Resolução nº. 44/2011 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social.
- A Resolução nº 60/2014 do CMAS que estabelece parâmetros para inscrição das entidades e organizações de assistência social, bem como serviços, programas, projetos e benefícios sociassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, que ainda não executam o serviço na modalidade em que solicitam a inscrição.
- A deliberação da reunião ordinária deste conselho realizada no dia 09 de dezembro de 2020.

RESOLVE:**Art. 1º** Aprovar as Inscrições das entidades, conforme quando abaixo:

Inscrição	Entidade	Modalidade	CNPJ	Endereço
113/2020	Gerar-Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	05.653.393/0011-28	End: Pref. Faria Lima, nº 400
114/2020	Espro-Associação de Ensino Social Profissionalizante	Programa de Aprendizagem para Adolescentes e Jovens	51.549.301/0060-60	End: Av. Paraná, nº 646, 3º Andar
115/2020	Associação Flávia Cristina	Serviço de Acolhimento Institucional- modalidade-Residência Inclusiva.	01.569.095/0001-21	End: Saul Elkind, nº 5000
116/2020	Cáritas Arquidiocesana de Londrina	Projeto de Educação Socioprofissional da Inclusão Produtiva – modalidade II: Fortalecimento de iniciativas coletivas de geração de trabalho e renda – inclusão produtiva	01.885.077/0001-59	End: Dom Bosco, nº 145

Art. 2º As entidades Associação Flávia Cristina e Cáritas Arquidiocesana de Londrina, deverão iniciar o trabalho ao qual se propôs no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da aprovação da inscrição. Neste período, será realizada mensalmente visitas "in loco" pela Comissão de Acompanhamento;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 15 de dezembro de 2020. Soraya de Paula Garcia de Campos, Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CMDCA – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EDITAL

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE LONDRINA/PR
GESTÃO 2020/2024
EDITAL Nº 004/2020-CMDCA CONVOCAÇÃO PARA NOVA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

Dispõe sobre convocação de candidata para nova avaliação psicológica conforme determinação judicial junto ao Processo de Seleção para escolha dos Conselheiros Tutelares de Londrina, Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA - PR no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital nº 001/2019-CMDCA, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

A convocação da candidata abaixo especificada para realizar nova avaliação psicológica, considerando determinação proferida no Mandado de Segurança autos nº 0049867-35.2019.8.16.0014 – Comarca da Região Metropolitana de Londrina – 2ª Vara da Fazenda Pública de Londrina, conforme segue:

Inscrição	Candidato	Data de Nascimento
19001006020	JOICE MEIRE MONTEIRO	12/03/1967

Fica Convocada a candidata para realizar nova avaliação psicológica, em local, dia e horário, conforme segue:

LOCAL: Clínica Véritas
ENDEREÇO: Rua João Wyclif, 111 – sala 703 – Centro Comercial Jardim Sul, Londrina - PR, CEP: 86050-450.
ENSALAMENTO: Sala nº 703
DATA: 21/01/2020 (quinta-feira)
HORÁRIO DE CHEGADA AO LOCAL: 13h45min
HORÁRIO DE INÍCIO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA: 14h00.

A avaliação psicológica se dará conforme informações constantes no item 3 do Edital nº 014/2019-CMDCA, publicado em 10 de junho de 2019. Para adentrar na sala de aplicação da avaliação psicológica, o candidato deverá apresentar um documento oficial com foto e assinar lista de presença. O candidato deverá levar lápis preto, borracha branca e caneta de tinta azul com corpo transparente para ser utilizada durante a avaliação psicológica.

Londrina, 16 de dezembro de 2020. Magali Batista de Almeida, Presidente

CMEL – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LONDRINA

SÚMULA

8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Conselho Pleno, Câmara de Legislação e Normas e Câmara Temporária

Processo nº 012/2019 – C.M.E.L. Parecer nº 063/2020 - CP/CMEL. Relatoria: Jorge Antonio de Andrade, Hylcéya de Jesus Ferreira Palma. Assunto: Recurso em face do Parecer CMEL/CLN nº 09/2020, de 18/03/2020. Interessada: Centro de Educação Infantil Base Fundamental e Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria Diante das competências designadas a este Conselho, amparados pela Legislação vigente e atendendo o direito cerceado pelo Art. 112 da Del. 002/2016- CMEL, fazemos conhecer do recurso interposto pelo Centro de Educação Infantil Base Fundamental, com base nas informações contidas no mérito desse parecer, conceder-lhe provimento, revogando os efeitos da decisão exarada no Parecer CLN/CMEL nº 009/2020, assim como da Resolução SME nº 49/2020, manifestando-se assim, favorável ao Credenciamento, Renovação da Autorização de Funcionamento e ampliação da oferta do Centro de Educação Infantil Base Fundamental, com sede à Rua Hungria, nº 323, Jardim Adriana, para atendimento de crianças de 0 a 5 anos, com data retroativa a 01.01.2019 até 01.07.2021. O período ao término da Resolução anterior nº 125/2015-SME, com vigência até 01.11.2016 à 31.12.2018, ficara sob responsabilidade do Órgão Executor do Sistema, que deverá realizar a análise da documentação do período e consequente convalidação de estudos, permitindo assim a plena garantia da vida escolar dos alunos atendidos nesse tempo. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 025/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 064/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Alderi Luiz Ferraresi, João Marcos Machuca de Lima, Simão Paulo de Oliveira. Assunto: Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Cebolinha. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados e profissionais capacitados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, esta Relatoria opina favoravelmente ao Credenciamento e Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Cebolinha, localizada à rua Tinguís, nº272, Vila Casoni, cep:86.026-200, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 02 (um) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 04 (quatro) anos, retroativos a 01.01.2019. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 045/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 065/2020 - CLN/CMEL. Relatoria: Ana Cristina Pialarice Giordano, Maria Antonia Fantaussi, Maria Cristina Anzola Alexandre. Assunto: Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Espaço Kid. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: De posse de todas as informações, considerando que a Oferta de Educação Infantil deve propiciar segurança e espaços físicos adequados ao pleno desenvolvimento físico, social, cognitivo e afetivo das crianças, bem como as observações contidas no mérito deste parecer, esta Relatoria opina favoravelmente a Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro de Educação Infantil Espaço Kids, localizada à rua Guadalajara, nº 296, Jardim Santa Rosa, na cidade de Londrina-Pr., para atendimento a crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos, pelo prazo de 4 (quatro) anos, retroativo à 01.01.2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 062/2020 – C.M.E.L. Parecer nº 066/2020 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovich, Orlando Emílio de Freitas. Assunto: Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da educação infantil da Escola Every - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações nº: 01 e nº02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na BNCC, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, de posse de todas as informações, esta Relatoria opina favoravelmente à Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais da educação infantil da Escola Every - Educação Infantil e Ensino Fundamental, em atendimento às Deliberações nº: 01 e nº02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos para o ano letivo de 2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

Processo nº 063/2020 - C.M.E.L. Parecer nº 067/2020 - CT/CMEL. Relatoria: Adriana Haruyoshi Biason, Ana Cristina Pialarice Giordano, João Marcos Machuca de Lima, Ludmila Dimitrovich, Orlando Emílio de Freitas. Assunto: Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Gênios, em atendimento às Deliberações nº 01/2020-CMEL e nº02/2020-CMEL. Interessada: Secretaria Municipal de Educação. Voto da Relatoria: Considerando a importância do cumprimento dos direitos de aprendizagem da Educação Infantil constantes na BNCC, efetivadas no Referencial Curricular do Paraná e legislação correlata, às atividades e estudos não presenciais desenvolvidas nesta etapa de ensino, como aprendizagens a partir das vivências e experiências durante o período de suspensão de atividades escolares presenciais, de posse de todas as informações, esta Relatoria opina favoravelmente à Solicitação de validação das atividades escolares não presenciais do Centro de Educação Infantil Gênios, em atendimento às Deliberações nº: 01 e nº02/2020-CMEL, referente a oferta não presencial neste período de excepcionalidade às crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos para o ano letivo de 2020. Decisão da Câmara: APROVADO por unanimidade de votos. Deliberação do Plenário: APROVADO por unanimidade de votos.

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Juarez Paulo Tridapalli

Jornalista Responsável – Carla Sehn

Editoração: Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina

REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - E-mail: jornaloficial@londrina.pr.gov.br

A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br